

1520º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 29/09/2025 18:00

Encerramento: 29/09/2025 19:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Inez do Banco
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1520-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida a Vereadora Alline Krug Tontini, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1519/2025. Aprovada, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto ausente, Vereador Marcel D'Angelis, até o presente momento. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 030/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 50, de 24 de setembro de 2025**, que **“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Divini Magistri, e dá outras providências”**. (Baixado para as comissões competentes). **Requerimento n. 67/2025 Vereadores Raul, Inêz do Banco e Marcel D'Angelis** - REQUEREMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre quais medidas vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo para o cumprimento da legislação que estabelece a obrigatoriedade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCDs) nos processos seletivos realizados pela Prefeitura Municipal. JUSTIFICATIVA: A reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é um importante instrumento de inclusão social e de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, encontrando respaldo na legislação federal, estadual e municipal. Nos termos do art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico Único

dos Servidores Públicos Federais) e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), é obrigatória a reserva de percentual de vagas para candidatos PCDs em concursos e processos seletivos públicos, regra que também orienta os entes municipais em seus certames. É dever desta Casa de Leis fiscalizar a efetiva implementação dessa política pública no âmbito da Administração Municipal, a fim de assegurar que o direito das pessoas com deficiência seja respeitado e garantido. A presente solicitação busca garantir a transparência das ações do Executivo e verificar se os processos seletivos realizados pelo Município estão em conformidade com a legislação vigente, promovendo justiça social e valorizando a dignidade da pessoa humana, conforme o art. 1º, III, da Constituição Federal. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Raul (*Em média*). Colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto ausente, Vereador Marcel D'Angelis, até o presente momento. **Indicação n. 564/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de uma Brinquedoteca no Hospital Municipal de Chapadão do Sul/MS. **Indicação n. 565/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a ampliação do horário de funcionamento de todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) até às 21 horas, no município de Chapadão do Sul/MS. **Indicação n. 566/2025 Vereadores Raul, Inês do Banco e Marcel D'Angelis** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Diretor Presidente da Energisa MS, Sr. Paulo Roberto dos Santos, solicitando a poda das árvores que se encontram próximas às redes elétricas do Município de Chapadão do Sul, com vistas à segurança da população e à prevenção de interrupções no fornecimento de energia elétrica. **Indicação n. 567/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a adoção das providências necessárias para a regularização do asfalto da Rua Mauri Langner, situada no Polo Empresarial, de modo a garantir melhores condições de tráfego e segurança. **Indicação n. 568/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de uma mureta com altura mínima de 80cm (oitenta centímetros), em volta da Quadra de Futebol de Areia localizada no Bairro Planalto, entre a Rua P3 e a Avenida P13. **Indicação n. 569/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reforma completa do Centro de Educação Infantil (CEI) Sibipiruna, localizado em nossa cidade, visando garantir um ambiente seguro, saudável e propício ao desenvolvimento educacional das crianças. A referida reforma deverá contemplar, entre outros pontos: Atualização e adequação das instalações elétricas e hidráulicas; Adaptação do prédio para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Melhoria das condições estruturais, de segurança e conforto para alunos, professores e servidores. **Indicação n. 570/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de lombofaixas em frente ao Hospital Municipal, em ambos os lados da avenida. **Indicação n. 571/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de câmeras de monitoramento nas praças públicas de nosso município. **Indicação n. 572/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de atendimento itinerante no Assentamento Aroeira, contemplando serviços como: Receita Federal (atendimentos básicos e orientações); Casa do Trabalhador; Serviços da SEDEMA; Atendimentos de saúde; Atendimentos da Assistência Social. **Indicação n. 573/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de espaços pets nas praças municipais do município. **Moção n. 32/2025 - Vereador Ricardo Bannak** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos e Reconhecimento à Associação Viva a Vida, em nome da Coordenadora, Sra. Inês de Fátima Lauer, pelo apoio fundamental concedido à realização do 20º Encontro Regional da Melhor Idade,

ocorrido no último domingo, 31 de agosto, no Sindicato Rural. O evento reuniu mais de 1.000 participantes, provenientes de diversas cidades da região – como Itajá (GO), Cassilândia (MS), Alto Araguaia (MT), Costa Rica (MS), Inocência (MS), Mineiros (GO), Paraíso das Águas (MS) e Chapadão do Céu (GO) – e destacou-se pela integração, valorização da vida e promoção do bem-estar da pessoa idosa. Com uma programação marcada por música, dança, reencontros e confraternização, os presentes foram acolhidos já nas primeiras horas do dia com um café da manhã especial e participaram de um almoço festivo, embalados pela animação da dupla Edson & Valéria e demais apresentações musicais. A expressiva adesão popular e o recorde de público demonstram a importância do encontro, que fortalece laços comunitários, incentiva a convivência social e valoriza a experiência e a alegria da melhor idade. Diante disso, esta Moção de Aplausos é entregue como forma de reconhecimento público, pela parceria, dedicação e compromisso em apoiar iniciativas que elevam a autoestima, fortalecem a cidadania e proporcionam momentos de alegria e integração à população idosa de Chapadão do Sul e região. **Moção n. 33/2025 - Vereador Mika** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Chapadão do Sul, aos atletas e à equipe de profissionais, pela destacada participação e conquistas obtidas na XII Olimpíadas das APAEs, realizada com o objetivo de promover a inclusão, o esporte e o desenvolvimento humano por meio das atividades esportivas. A delegação de Chapadão do Sul representou com dedicação, empenho e espírito esportivo a 1ª Região, obtendo expressivos resultados nas diversas modalidades disputadas, levando o nome do município com orgulho e comprometimento. No atletismo masculino, Chapadão do Sul conquistou o 1º lugar na prova dos 50 metros Corrida Especial com o atleta Fabiano Benedito Santos da Silva, o 1º lugar na prova dos 200 metros Livre com Maxuel Santos Batista, o 3º lugar nos 400 metros Livre com Samuel Marques dos Santos, o 2º lugar no revezamento 4x100 metros com os atletas José Arthur do Nascimento, Maxuel Santos Batista, Gabriel Augusto da Silva e Samuel Henrique da Silva, além do 2º lugar na prova de Dardo com Cleber Rodrigues Bueno. No atletismo feminino, o município alcançou o 2º lugar na prova dos 100 metros SD com Ana Clara Felipe Oliveira e o 2º lugar no Lançamento de Disco com Suzana Gonçalves de Lima. No tênis de mesa, Chapadão do Sul obteve o 1º lugar no Individual Masculino com Alessandro Soares, o 2º lugar no Individual Feminino com Suzana Gonçalves de Lima e o 2º lugar na categoria Síndrome de Down Feminino com Ana Clara Felipe Oliveira. Nas modalidades coletivas, o município conquistou o 1º lugar no Futsal Masculino, equipe composta pelos atletas Jorge Luis Moresco, Cleber Rodrigues Bueno, Maxuel Santos Batista, Gabriel Augusto da Silva, Adonias dos Santos da Silva, José Arthur Leite do Nascimento, Felipe Oliveira Silva, Eli Antonio da Silva, Edivan Amaral Aragão e Luiz Gabriel Webler Freitas, sob o comando técnico de Rodrigo Ribeiro Azevedo (CREF 007643-G/MS). No Futebol Society, Chapadão do Sul conquistou o 2º lugar, com destaque para os atletas Vitor Tino Neto e Juliano Nogueira de Camargo. No Basquetebol Feminino, o município alcançou o 2º lugar com as atletas Suzana Gonçalves de Lima e Luana Ribeiro Bobbo. No Futsal Feminino, destacou-se a atleta Miki Chelly Martins Rodrigues. Essas conquistas são reflexo do trabalho comprometido e da dedicação da equipe técnica e de profissionais da APAE de Chapadão do Sul, formada por Aldinei Boni Ferreira, Angela Maria Nogueira Fernandes, Anna Maria de Freitas, Anny Isabelly Aleixo Lamblem, Antonia Giliana Vieira de Moraes, Aurea Luiza Freitas de Almeida, Braz Valerio Filho, Claudette Freire Machado Rocha, Cleonice Rosa da Silva, Damaris Nazareno Rocha Strub, Dener Ferreira Menezes, Eleli Danila Giroto, Elisabete de Oliveira Colete, Enesio Faria Lisboa, Eniana Faria Lisboa, Fabiana Paula dos Santos, Fabiane Ozorio Queiroz, Fátima Rosângela dos Santos, Gianna Dante Coronado Lima, Gilvan Bueno de Camargo, Gissely Morgana dos Santos Silva, Hueiny Guedes Menezes, Igor Donizete Fernandes, Ires Ferreira Pereira, Laryssa Moreira Nascimento, Leonice Rosa da Silva Souza, Lucas Rocha de Camargo, Márcia Cristina Gomes, Marco Antônio Rodrigues, Maria Antonia Alves Soares, Maria Madalena de Souza, Michela Larissa Nogueira Silva David, Michelle Hercos Novaes, Mirian Kothe Julio, Nalanda Thauana Costa Oliveira, Pedro Leonardo de Almeida, Rejane Ferreira Araújo, Rejane Lopes Silva, Rívia Damiana da Silva Costa, Rosivone Ferreira Araújo, Simone Arruda de Oliveira Arantes, Thainara Queiroz Amaral, Vanusa Kappes, Vinicius de Oliveira Serra, Wander Marques Viegas e Williams Bruno Ferreira de Oliveira. A APAE de Chapadão do Sul tem desempenhado um papel fundamental na promoção da inclusão social, por meio da educação, do esporte e do convívio comunitário, garantindo aos seus alunos oportunidades de superação, autonomia e reconhecimento. A participação e os resultados obtidos na XII Olimpíadas das APAEs demonstram o comprometimento da instituição com a formação integral dos seus alunos, a força da

equipe pedagógica e o talento dos atletas que representaram com honra o município de Chapadão do Sul. Diante disso, esta Moção de Aplausos se apresenta como forma de reconhecimento público e gratidão a todos os envolvidos, pela dedicação, exemplo e conquistas alcançadas, que tanto engrandecem o nome de Chapadão do Sul e reforçam a importância da inclusão e do esporte como instrumentos de transformação social. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 042/2025 **encaminha Veto Integral n. 8, ao Autógrafo n. 1629/2025**. Mensagem n. 046/2025 **encaminha Veto Integral n. 9, ao Autógrafo n. 1630/2025**. Mensagem n. 047/2025 **encaminha Veto Integral n. 10, ao Autógrafo n. 1631/2025**. Mensagem n. 045/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 048, de 22 de setembro de 2025**, executivo, que: **"Altera a Lei Complementar n. 072/2013 e dá outras providências"**. Mensagem n. 048/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 049, de 23 de setembro de 2025**, executivo, que: **"Concede Subvenção a Rede Feminina de Combate ao Câncer e dá outras providências"**. (Baixados os referidos Vetos e Projetos para as comissões competentes). **Respostas** - Encaminhado ofício em resposta às seguintes indicações: 438/2025, de autoria dos seguintes Vereadores: Raul, Marcel D'Angelis, Leonardo Henrique e Ricardo Bannak, 478/2025, de autoria da Vereadora Inêz do Banco, 486/2025, de autoria do Vereador Raul, 487/2025, de autoria da Vereadora Andréia Lourenço, 499/2025, de autoria dos Vereadores Leonardo Henrique e Raul, e 545/2025, de autoria do Vereador Raul. **Respostas** - Encaminhado ofício em resposta aos Requerimentos de n. 061/2025 e 063/2025 de autoria do Vereador Vanderson Cardoso. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não havendo inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei n. 046, de 01 de setembro de 2025** executivo, que: **"Dispõe sobre o redirecionamento de recursos provenientes de emendas impositivas constantes na Lei Orçamentária Anual do Município de Chapadão do Sul-MS, e dá outras providências"**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 46/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, Vereador Ricardo Bannak. **Projeto de Lei n. 047, de 18 de setembro de 2025** executivo, que: **"Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS BEM MELHOR, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal, com condições ampliadas de parcelamento e incentivo à regularização e dá outras providências"**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 46/2025, bem como às seguintes emendas: Modificativa n. 13/2025 Vereador Mika; Modificativa n. 14/2025 Vereador Vanderson Cardoso; Modificativa n. 15/2025 Vereador Vanderson Cardoso; Modificativa n. 16/2025 Vereador Vanderson Cardoso; Modificativa n. 17/2025 Vereador Vanderson Cardoso; e Aditiva n. 18/2025 Vereador Vanderson Cardoso. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação, uma a uma das emendas, ficando assim os resultados: Emenda Modificativa n. 13/2025, aprovada, por unanimidade de votos; Emenda Modificativa n. 14/2025, aprovada, por unanimidade de votos; Emenda Modificativa n. 15/2025, aprovada, por unanimidade de votos; Emenda Modificativa n. 16/2025, aprovada, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção Vereador Marcelo Costa; Emenda Modificativa n. 17/2025, aprovada, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção Vereador Marcelo Costa; Emenda Aditiva n. 18/2025, reprovada, por 6 (seis) votos contrários, 4 (quatro) votos favoráveis, e 1 (um) voto de abstenção Vereador Marcelo Costa. Na sequência foi colocado em votação o Projeto de Lei n. 047/2025. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1519/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-67/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 46/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 13/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 14/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 15/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 16/2025	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 17/2025	Aprovada
9 - PROJETO DE LEI : EMENDA MODIFICADA 18/2025	Reprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 47/2025	Aprovada